

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 03/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 26/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise cria o Programa Aluguel Social no município de Capitão Leônidas Marques, como benefício da política municipal de habitação de interesse social, e dá outras providências.

Este é o relatório.

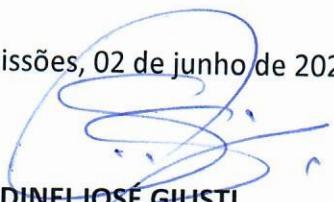
VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, verifica-se que ele tem o objetivo de criar programa municipal para pagamento de aluguel social, como benefício da política de habitação, que será custeado pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, tendo por fim garantir acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário para famílias em situação habitacional de emergência e/ou vulnerabilidade social, que não possuam outro imóvel próprio, neste ou em outro município.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 26/2022

Sala de Comissões, 02 de junho de 2022.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

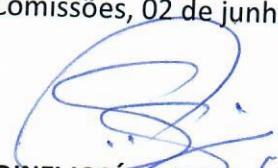
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 02 de junho de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Sidinei José Giusti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 02 de junho de 2022.


VALMIR LUCIETTO
Presidente


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Relator


CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro